



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO - PPDRU**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO PARA INGRESSO EM 2012**

De acordo com as normas legais da UNIFACS e o Regimento do PPDRU, tornamos público que estarão abertas, no período compreendido entre **02 de dezembro de 2011 e 27 de janeiro de 2012**, as inscrições para o ingresso nos cursos de Mestrado, conforme se segue.

1. As inscrições deverão ser realizadas através do site da UNIFACS ([www.unifacs.br](http://www.unifacs.br)), efetuando os seguintes procedimentos:
  - a) preencher a ficha de inscrição;
  - b) emitir o boleto;
  - c) pagar o boleto;
  - d) dirigir-se das 08:00 às 19:00 horas, na Central de Atendimento a Candidatos – CAC, localizado no térreo do Prédio de Aulas 9 – Campos Paralela, Av. Luiz Viana. 3100 – Paralela - telefone: (71) 3272-3439, com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e a documentação relacionada no item 3, deste edital para confirmação da inscrição.
  
2. Documentos necessários à inscrição:
  - a) Carteira de Identidade e CPF ;
  - b) Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação;
  - c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - d) Anteprojeto de dissertação;
  - e) Currículo Lattes (vide [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), comprovado através de cópias dos trabalhos apresentados e certificados de participação;
  - f) Ficha de Inscrição (fornecida pela Central de Atendimento da Pós-Graduação);
  - g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$80,00 (oitenta reais) a ser pago via boleto bancário disponível no site da UNIFACS.

Observação: Os documentos relacionados nas letras *a*, *b* e *c* deverão ser apresentados em cópia juntamente com a via original para serem autenticados no ato da inscrição. Os Diplomas emitidos no exterior devem vir acompanhados da sua respectiva revalidação no Brasil.

3. Valor atual do investimento: para o Mestrado, 24 parcelas mensais R\$ R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais) reajustáveis anualmente no mês de fevereiro, com base no IGPM.
  
4. O processo de seleção ocorrerá na sala 606 do Ed. Civil Empresarial, 6º andar (Rua Dr. José Peroba, 251 - Stiep).



**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

Rua Dr. José Peroba, nº 251,  
STIEP, CEP 41770-235, Salvador - BA  
[www.unifacs.br](http://www.unifacs.br)

5. O processo seletivo constará de:
- uma prova escrita de conhecimentos que versará sobre os assuntos relacionados na bibliografia que se encontra à disposição dos candidatos no site [www.ppdru.unifacs.br](http://www.ppdru.unifacs.br);
  - uma prova escrita de conhecimentos em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), compreendendo a interpretação de um texto;
  - análise do histórico-escolar e do currículo lattes do candidato;
  - análise do anteprojeto de dissertação;
  - entrevista.
6. Para fins de análise do histórico-escolar e do currículo lattes dos candidatos, o público alvo do PPDRU, pela ordem preferencial, é o oriundo das seguintes profissões: Economia, Geografia, Turismo, Arquitetura, História, Sociologia, Administração e Engenharia. Dependendo da análise do currículo lattes do candidato, poderão ser ainda, consideradas outras profissões afins.
7. Somente serão aceitos anteprojetos de dissertações que se enquadrem nas linhas de pesquisa do PPDRU conforme apresentadas no site [www.ppdru.unifacs.br](http://www.ppdru.unifacs.br).

No âmbito das linhas de pesquisa estabelecidas, o Programa tem especial interesse nos temas listados abaixo:

- Economia Regional
- Economia Urbana
- Macroeconomia do Desenvolvimento
- Eco-Urbanismo participativo e solidário (Urbanismo Sustentável);
- História Econômica
- Economia do Trabalho
- Economia Solidária e Microcrédito
- Turismo
- Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia
- Economia Cultural e de Serviços
- Economia do Meio-Ambiente
- Semi-árido e Vale do São Francisco
- Geografia Agrária
- Educação e Desenvolvimento
- Políticas para o desenvolvimento de serviços públicos essenciais

8. Na avaliação dos candidatos serão atribuídos os seguintes pesos aos itens componentes do processo seletivo:

**8.1. Candidatos ao mestrado:**

a. Prova escrita de conhecimentos.....	3
b. Prova escrita de conhecimentos em língua estrangeira.....	1
c. Análise do histórico–escolar e do currículo lattes .....	2
d. Anteprojeto de dissertação.....	1
e. Entrevista.....	3



## 9. Processo de Seleção.

### 9.1. Cronograma.

A prova escrita de conhecimentos a que se refere à letra “a” do item 8.1 será realizada no dia **01 de fevereiro de 2012**, com início às 09h e término às 12h. A prova escrita de conhecimento em língua estrangeira, constante na letra “b” do item 8.1, será realizada no dia **01 de fevereiro de 2012** com início às 14h e término às 17h. As entrevistas a que se refere a letra “e” do item 8.1 serão realizadas nos dias **02 a 06 de fevereiro de 2012**, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h.

### 9.2. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados será feita até o dia **15 de fevereiro de 2012** na home-page da UNIFACS ([www.unifacs.br](http://www.unifacs.br)) e no mural e site do PPDRU.

10. O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, a uma das etapas do processo seletivo, implicará na sua eliminação.
11. Serão classificados os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 5,0 (cinco) e não tenham obtido nota inferior a 3,0 (três) em um dos itens avaliados, de acordo com os critérios estabelecidos que poderão ser consultados pelos interessados, na Secretaria do PPDRU.
12. Serão convocados para matrícula os **12 (doze)** primeiros candidatos classificados para o curso de Mestrado, podendo ser chamados os seguintes, pela ordem de classificação, no caso de desistências.
13. Dos resultados da avaliação, não caberão recursos.
14. A UNIFACS se reserva ao direito de não abrir turma, caso as vagas disponibilizadas para esses cursos, não sejam preenchidas.
15. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPDRU.
16. Período de matrícula:

As matrículas acontecerão no período de **23 a 29 de fevereiro de 2012**

17. Informações: Programa em Desenvolvimento Regional e Urbano - PPDRU (Prédio da Reitoria, 7º andar, telefones 3273-8528; 3273-8595; ou pelo e-mail: [ppdru@unifacs.br](mailto:ppdru@unifacs.br)). Site: <http://www.ppdru.unifacs.br>. Diretoria Acadêmica dos Programas *Stricto Sensu*—(71)3273-5121—e-mail: [evandro.gesteira@unifacs.br](mailto:evandro.gesteira@unifacs.br)
18. Durante o período de inscrição/seleção (**02 de dezembro de 2011 e 27 de janeiro de 2012**), os professores do corpo docente do PPDRU estarão disponíveis para esclarecimentos quanto a adequação dos objetos de pesquisa dos candidatos e sua correlação às linhas de pesquisa do programa.

Salvador, 01 de dezembro de 2011.



**UNIFACS**  
UNIVERSIDADE SALVADOR  
LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES\*

Rua Dr. José Peroba, nº 251,  
STIEP, CEP 41770-235, Salvador - BA  
[www.unifacs.br](http://www.unifacs.br)

**Prof.Dr. Leonardo Maestri Teixeira**  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão*

**Prof. Dra. Carolina de Andrade Spinola**  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Desenvolvimento Regional e Urbano*